

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 227	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 10/03/2014

O Diretor – Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309, de 16/01/2012;
- o Formulário de Remoção, nº 033/2013;
- o Memorando nº 334/Coordenação de Gestão de Carreiras, 04/11/2013;
- o Memorando nº 086/Procuradoria Jurídica, de 17/02/2014;
- o Memorando nº 56/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, de 27/02/2014.

RESOLVE

Remover, a pedido, DAVID DA FONSECA MUSSEL JONES, ACP/Advocacia, matrícula nº 13378, da Procuradoria Jurídica em Brasília/DF para Gerência de Ajustes e Contratação Direta/Procuradoria Jurídica no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 10 de março de 2014.

MARCO ANTONIO FIORAVANETE
Procurador Geral

NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

